



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 061/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

“Dispõe sobre exoneração da Servidora INÊS ROSEGHINI GAMBA para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências”

BELAMAR LÚCIA GHIDINI TEODORO, Prefeita de Serra Alta (em exercício), Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a as Leis Municipais n.º 692/2006 de 13/04/2006 e 684/2005 de 13/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Servidora **INÊS ROSEGHINI GAMBA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 11 do grupo 1 - SEG, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, percebendo o vencimento constante na lei nº684/2005 de 13/12/2005.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3 Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013, e demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 17 de Março de 2014.


BELAMAR LÚCIA GHIDINI TEODORO
Prefeita de Serra Alta (em exercício)

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 061/2014</u>
DATA: <u>24/03/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1452</u>
<u>Loreti T. Bone</u> Assinatura